



ATA DA 893ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta e sete minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Nonagésima Terceira Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra, Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que, em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

Considerando o disposto no art. 60, §1º do Regimento Interno da ANTT, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades, se encontram com restrição de acesso às informações, motivo pelo qual seu julgamento será realizado ao final da transmissão ao vivo, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. Nesta Reunião consta o item 2.2.2. como Reservado.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA – Suspensa a leitura da Ata da Reunião nº 892ª, realizada em 9 de março de 2021 cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO

2.1.1. Processo nº 50500.109069/2020-97

Interessado: VIASUL - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A

Assunto: Proposta para aprovação da 2ª Revisão Ordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio aplicável ao trecho concedido das BR-101/290/386/448/RS

Decisão: Conforme Voto DG - 013/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 2ª Revisão Ordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da Concessionária Rodovias Integradas do Sul S.A. – VIASUL, visando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, que alteram os valores das tarifas de pedágio das praças de pedágio P1 (Três Cachoeiras), P2 (Santo Antônio da Patrulha), P3 (Gravataí), P4 (Montenegro), P5 (Paverama), P6 (Fontoura Xavier) e P7

(Victor Graeff).

2.1.2. Processo nº 50500.031987/2020-01

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUROD

Assunto: Proposição de edição de Súmulas que tratam da aplicação de multa moratória e sanções administrativas previstas em contrato de Concessão.

Decisão: Conforme Voto DG - 12/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e conforme previsto no art. 121 do Regimento Interno, o Diretor-Geral concedeu vista coletiva aos demais Diretores.

2.2 DIRETOR: WEBER CILONI

2.2.1. Processo nº 50500.321614/2019-88

Interessado: CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A

Assunto: Levantamento de falhas e transgressões, referentes ao Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 003/2013.

Decisão: Conforme Voto DWE - 041/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por comunicar à Concessionária Rota do Oeste S.A., que administra a rodovia federal BR-163/MT por força do contrato de concessão decorrente do Edital nº 003/2013, dos descumprimentos contratuais verificados, na forma do Anexo a esta Deliberação, proferido no Processo nº 50500.321614/2019-88, para fins do disposto no art. 38, § 3º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, sendo que: a) Os descumprimentos contratuais verificados deverão ser corrigidos nos prazos previstos no Anexo, sob pena de instauração de Processo Administrativo Ordinário de caducidade; b) A Concessionária deverá entregar, em 30 (trinta) dias contados da publicação da Deliberação, plano de trabalho contemplando as obrigações e os prazos previstos no Anexo: b.1) O plano de trabalho deverá apresentar escala de tempo em mês e percentual previsto de execução mês a mês de cada item; b.2) O percentual de execução física mensal fixado no plano de trabalho deverá ser desmembrado em subitens de serviço previstos, com respectivo percentual ou peso, para acompanhamento e identificação da evolução da totalidade de cada obra; b.3) O plano de trabalho preverá a execução das obrigações da frente de recuperação e manutenção e das obras de melhorias em conjunto com as obras de ampliação de capacidade no respectivo trecho.

2.2.2. Processo nº 50501.306425/2018-94

Interessado: COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA DE JUIZ DE FORA – CONKER

Assunto: Processo administrativo ordinário – Proposta de aplicação de penalidade..

Decisão: Após a apresentação do Voto DWE - 034/2021 pelo Diretor-Relator, foi solicitada vistas ao processo pelo Diretor-Geral.

2.3 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.3.1. Processo nº 50500.017557/2020-79

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A – CONCEBRA

Assunto: Proposta de anulação da Deliberação nº 455, de 03 de novembro de 2020, que aprovou a 5ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Decisão: Conforme Voto DEM - 014/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por anular a Deliberação nº 455, de 03 de novembro de 2020, publicada no DOU de 27 de novembro de 2020, que aprovara a 5ª Revisão Ordinária, a 9ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A - CONCEBRA.

3. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 35ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo 50500.019252/2021-82.

RESULTADO DA 35ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do primeiro ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Trigésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 33ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias oito e doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.013269/2021-26.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.002284/2021-49

Interessado: ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de Interseção em Desnível, localizada no km 222+000m na Rodovia BR-050/GO, no município de Campo Alegre de Goiás/GO.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.2. Processo nº 50501.207279/2018-15

Interessado: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS - CNTA

Assunto: Proposta de Termo de Credenciamento para a aplicação da prova eletrônica de conhecimentos, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou Responsável Técnico - RT em curso específico.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.3. Processo nº 50500.097936/2020-34

Interessado: MARTE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Recurso hierárquico em face da Decisão SUPAS nº 43, de 8 de setembro de 2020.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.4. Processo nº 50500.002283/2021-02

Interessado: ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de implantação de Interseção em Desnível, localizada no km 150+600 na Rodovia BR-050/GO, no município de Cristalina/GO.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.5. Processo nº 50500.010423/2021-16

Interessado: DIRCE - TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Assunto: Pedido de renúncia de Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.6. Processo nº 50500.002809/2021-46

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de implantação de acesso e retorno em nível, localizada no km 191+120, na Rodovia BR-364/GO, no município de Jataí/GO.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.7. Processo nº 50500.106503/2020-87

Interessado: VIAÇÃO SERTANEJA LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

Apresentado o resultado da 35ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Nonagésima Terceira Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Secretária, substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 06/04/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 07/04/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 07/04/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 09/04/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 16/04/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 27/04/2021, às 16:07,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 27/04/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5936035** e o código CRC **61269FC1**.
